



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 259/2019
São Luís, abril de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2086/2019,

R E S O L V E

1-Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor TICIANO MACIEL COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Barra do Corda, matrícula nº 308161993, para, **remotamente**, exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos dias 1º e 2/4/2019, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, sem prejuízo de sua designação para Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

2-Designar, ainda, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o mencionado Juiz, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de São João dos Patos, nos períodos de 3 a 5/4/2019 e 8 a 12/4/2019, respondendo pelo acervo processual A desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária.

3-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 7,5 (sete e meia) diárias ao referido magistrado, para viajar à cidade de São João dos Patos, a fim de desempenhar a função supra elencada, tendo em vista que 7 (sete) diárias são referente aos períodos acima mencionado e 0,5 (meia) diária é complementar às diárias concedidas no Protocolo Administrativo 1444/2019, em que o magistrado foi designado para auxiliar na Vara do Trabalho de Presidente Dutra.

4-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 2 a 5/4/2019 e de 8 a 12/4/2019, tendo em vista que o magistrado percorrerá os trechos Presidente Dutra/São João dos Patos/Barra do Corda e Barra do Corda/São João dos Patos/Barra do Corda por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 3 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/afcn